

PORTARIA CPSMC Nº 94/2023

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**Concede gratificação por desempenho de função ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro na Resolução 03/2022

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER gratificação por desempenho o Sr. João Jorge de Souza, exercendo função de terapeuta ocupacional, no valor de R\$: 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Considerando o aumento de número de atendimentos de crianças com transtorno de espectro de autismo, entendemos que é de extrema importância o acompanhamento de forma integral pela equipe multidisciplinar do Consórcio Público de Saúde Da Microrregião do Crato-CPSMC.

**Art. 2º** A gratificação, ora concedida, entra em vigor na data de sua publicação, e é concedida com fundamento na ATA nº 01/2022 da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC e a Resolução nº 03/2022 do Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato.

**Art. 3º** Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo